

matrícula

ficha

20.170

01

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 16 de setembro de 19 81

O prédio nº 55 da Rua Igapira com uma área construída de -- 91,36 mts2 e seu respectivo terreno constituído por parte - do lote 20, da quadra 45, do Parque Jacatuba - Gleba B, pe- rímetro urbano desta cidade, medindo 5,50 metros de frente- para a referida Rua; do lado direito de quem da Rua olha pa- ra o terreno, mede 38,80 metros, onde confina com lote 19, - Rua Igapira; propriedade de Cia. Itaquera de Comércio e In- dustria; do lado esquerdo mede 38,90 metros, onde confina - com o remanescente do mesmo lote; e nos fundos mede 5,25 me- tros, onde confina com lote 011, Rua Itabera, propriedade - de Icchok Cruz, encerrando a área de 192,32 mts2. Classifi- cação Fiscal nº 06.186.020.-

Proprietário.- LUIZ CAETANO DA SILVA, brasileiro, desquite- do, proprietário, RG. 3.453.853 e CIC. 394.770.708/82, resi- dente e domiciliado nesta cidade, a Rua Dr. Eduardo Montei- ro, nº 289.-

REGISTRO ANTERIOR.- Matrícula nº 524 deste Cartório.-

O OFICIAL *Lais Helena Viana Chaves*

R.1/20.170 - Data :- 16-09-1.981.-

Por Instrumento Particular datado de 08 de Setembro de ---- 1.981; JOSÉ DOMINGO MORENO RICCI, industrial, RG. 5.292.- 891 e sua mulher LAVINA DE CARVALHO MORENO, comerciante, RG 9.460.473, brasileiros, ambos com CIC. 615.965.318/00, casa- dos sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.- 515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Dalma- cia, nº 63, adquiriram dos proprietários acima, pelo preço- de R\$ 3.800.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.-

REGISTRADO POR *Lais Helena Viana Chaves*

LAIS H. VIANA CHAVES - Escr. Autorizada SC

R.2/20.170 - Data :- 16-09-1.981.-

Pelo mesmo Instrumento Particular de R.1/20.170 ; JOSÉ DO- MINGO MORENO RICCI e sua mulher LAVINA DE CARVALHO MORENO, - se confessaram devedores ao BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIA- RIO, com sede em São Paulo-Capital, a Avenida Liberdade, nº 73, CGC. 60.917.036/0001-66, da quantia de R\$ 3.141.000,00, cuja forma de pagamento, juros e demais condições constam - do Instrumento do qual fica uma via arquivada em Cartório e deram como garantia da dívida contraída em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula.-

REGISTRADO POR *Lais Helena Viana Chaves*

LAIS H. VIANA CHAVES - Escr. Autorizada SC

continua no verso.....

MATRÍCULA

20.170

FICHA

01

VERSO

AV. 3/20.170 - Data :- 16-09-1.981.-

Em 08 de Setembro de 1.981 foi emitida a Cédula Hipotecária Integral nº 133.511/1, série "A", figurando como emitente e favorecido BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO; e como devedores JOSE DOMINGO MORENO RICCI e sua mulher LAVINA DE CARVALHO MORENO, no valor de R\$ 3.141.000,00, pagaveis na forma constante da Hipoteca registrada sob o nº 2/20.170 .-

AVERBADO POR Lais Helena Viana Chaves
LAIS H. VIANA CHAVES - Escr. Autorizada SC

R.4/20.170 - Data:- 03-04-1.984 .-

Conforme Carta de Adjudicação expedida em 31 de outubro de 1.983, pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da Ação de Execução requerida por BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado, contra JOSE DOMINGO MORENO RICCI e sua mulher LAVINA DE CARVALHO MORENO, ambos com CIC. 615.965.318/00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Igapira, nº 55, processo nº 883/83, o imóvel objeto desta matrícula foi A D J U D I C A D O ao BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, acima referido, pelo valor de R\$
R\$ 20.852.674,12, nos termos do auto de 25 de outubro de 1.983 .-

REGISTRADO POR Edna Suely Pelossi
Edna Suely Pelossi - Escrevente Autorizada RC

Av.5/20.170 - Data:- 03-04-1.984 .-

Em virtude do imóvel ter sido Adjudicado ao Credor, conforme R.4, acima, fica cancelada a Hipoteca objeto do registro nº 02; retro, bem como a Cédula averbada sob nº 03, acima .-

AVERBADO POR Edna Suely Pelossi
Edna Suely Pelossi - Escrevente Autorizada RC

R.6/20.170 - Data:- 23-10-1.984 .-

Por instrumento particular datado de 17 de setembro de 1.984 RUBENS GARCIA DOS SANTOS, brasileiro, separado consensualmente, bancário, RG. 10.100.870, CIC. 876.171.708/82, residente e domiciliado à Rua Dr. Amancio de Carvalho, nº 1.190 Vila Baeta Neves - São Bernardo do Campo-S.P., A D Q U I - R I U do BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC. 60.917.036/0001-66, pelo preço de R\$ 12.000.000, o imóvel objeto desta matrícula .-

REGISTRADO POR Lourdes M. S. Viana Klamas
Lourdes M. S. Viana Klamas - Escr. Autorizada RC

continua na ficha 02...

matrícula

20.170

ficha

02

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 23 de outubro

de 1984

R.7/20.170 - Data:- 23-10-1.984 .-

Pelo mesmo instrumento do R.6, acima, RUBENS GARCIA DOS SANTOS, já qualificado, se confessou devedor ao BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, da quantia de R\$ 9.000.000, que será paga no prazo de 72 meses sucessivamente, no valor total da primeira prestação de R\$ 186.976,24, com taxa nominal de 6,10% ao ano e efetiva de 6,27% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 17 de outubro de 1.984 e, deram como garantia da dívida contraída EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRADO POR

Lourdes M. S. Viana Klamas

Lourdes M. S. Viana Klamas-Escr. Autorizada RC

Av.8/20.170 - Data:- 23-10-1.984 .-

Em 17 de setembro de 1.984, foi emitida a Cédula Hipotecária Integral nº 247.617-7 - Série "A", figurando como emitente e favorecido BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e como devedor RUBENS GARCIA DOS SANTOS, no valor de R\$ 9.000.000,- pagáveis na forma constante da Hipoteca registrada sob nº 07, acima .-

AVERBADO POR

Lourdes M. S. Viana Klamas

Lourdes M. S. Viana Klamas-Escr. Autorizada RC

Av.9/20.170 - Data:- 18-11-1.991.-

RUBENS GARCIA DOS SANTOS, teve a sua separação consensual, convertida em DIVÓRCIO, conforme comprova averbação feita em 16 de abril de 1.987, à margem do Assento de Casamento nº 7.603, Livro B-27 - Fls. 144, do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, sentença proferida em 16 de março de 1.987, transitada em julgado, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Diadema-SP, Dr. Paulo Roberto de Santana.

AVERBADO POR

Lourdes M. S. Viana

LOURDES M. S. VIANA - Escr. Autª

SC

Av.10/20.170 - Data:- 18-11-1.991.-

RUBENS GARCIA DOS SANTOS, casou-se com CELI DE OLIVEIRA GARCIA, no dia 20 de junho de 1.987, sob o regime da comunhão de bens, conforme comprova a Certidão de Casamento expedida na mesma data sob nº 29.188, Fls. 99 - Livro B-99, pelo Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito de Santo André, e

continua no verso...

MATRICULA

20.170

FICHA

02

VERSO

e, Pacto Antenupcial registrado sob nº 5.972, no Livro - 03, deste Cartório, sendo que ela passou a assinar-se CELI-DE OLIVEIRA GARCIA DOS SANTOS.

AVERBADO POR

Lourençiana

LOURDES M. S. VIANA - Escr. Autª

SC

Av.11/20.170 - Data:- 18-12-1.991.-

Atendendo ao requerimento datado de 14 de março de 1.990 e instruído com cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo, expedida em 17 de março de 1.989, arquivada neste Cartório, é feita a presente averbação para constar que o credor BRADESCO S.A. - CREDITO IMOBILIARIO, foi incorporado pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 1.988, arquivada na JUCESP sob nº 699.912 em 22 de fevereiro de 1.989, posteriormente, foi alterada a denominação social para BRADESCO S.A. - BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIARIO, que por sua vez, teve a sua denominação social alterada para BANCO BRADESCO S/A., conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 13 de janeiro de 1.989, arquivada na JUCESP sob nº 699.915, em 22 de fevereiro de 1.989.-

AVERBADO POR

Lourençiana

LOURDES MARIA SPINOLA VIANA - ESCR. AUTª

g.

Av.12/20.170 - Data:- 18-12-1.991.-

Fica CANCELADO o registro da Hipoteca, feito sob nº R.7, retro, bem como a Cédula Hipotecária Integral averbada sob nº Av.8, retro, nos termos da quitação outorgada pelo credor, através da autorização datada de 14 de março de 1.990.-

AVERBADO POR

Lourençiana

LOURDES MARIA SPINOLA VIANA - ESCR. AUTª

g.

AV.13/20.170 - Data:- 15 de dezembro de 2015.

Prenotação nº 252.614 de 27/11/2015 - reingresso em 08/12/2015:-

INCLUSÃO DE RG/CPF.

Nos termos do Instrumento Particular de Locação, datado de 25 de

Continua na Ficha 3

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

Santo André, 15 de dezembro de 2015

Matrícula

20.170

Ficha

3

novembro de 2015, instruído com cópia autenticada da Cédula de Identidade e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF; é feita a presente averbação para constar que **CELI DE OLIVEIRA GARCIA DOS SANTOS** é portadora do RG n.º **17.821.208-SSP/SP** e está inscrita no CPF n.º **764.096.867-49**.

EXAMINADO POR

✓ Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º.

AV.14/20.170 - Data:- 15 de dezembro de 2015.

Prenotação n.º 252.614 de 27/11/2015 - reingresso em 08/12/2015

CAUÇÃO LOCATÍCIA

Pelo Instrumento Particular de Locação, datado de 25 de novembro de 2015, é feita a presente averbação para constar que os proprietários **RUBENS GARCIA DOS SANTOS**, brasileiro, perito judicial, RG. 10.100.870-3, CPF n.º 876.171.708-82 e sua mulher **CELI DE OLIVEIRA GARCIA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG. 17.821.208-SSP/SP, CPF. 764.096.867-49, casados sob o regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o n.º 5.972, Livro 03, deste Oficial, residentes e domiciliados na Rua Javaes n.º 641, Bairro Vila Eldizia, nesta cidade; **CAUCIONARAM** em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 38 da Lei 8.245/91, o imóvel desta matrícula, como garantia dos alugueres e respectivos encargos da Locação, onde figuram como locadores **SILVIO MITSIO OKUBARO**, brasileiro, aposentado, RG. 6.150.378-2, CPF n.º 048.533.008-30 e sua mulher **MARIA APARECIDA LAGES OKUBARO**, brasileira, aposentada, RG. 3.158.570-X, CPF n.º 880.393.668-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77; e como locatária **RAFAEL GARCIA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, RG. 41.904.117-5, CPF n.º 392.904.608-30, residente e domiciliado na Rua Javaes n.º 641, Bairro Vila Eldizia, nesta cidade; referente ao imóvel residencial, designado por Apartamento n.º 03, com direito a duas vagas de garagem, localizado no Edifício "Residencial Doutor Erasmo", Rua Doutor Erasmo n.º 601, Bairro Vila Assunção, nesta cidade; pelo prazo de 30 meses, no valor mensal de R\$1.800,00, sendo que as demais cláusulas e condições, constam do Instrumento Particular.

EXAMINADO POR

✓ Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º.

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

20.170

Ficha

3

Verso

AV.15/20.170 - Data:-18 de novembro de 2022
Prenotação n° 343.800 de 11/11/2022.
Selo Digital n°112573331000av15m2017022h

CANCELAMENTO DE CAUÇÃO LOCATÍCIA

Fica **cancelada** a **caução** averbada sob n° .14, retro, nos termos do requerimento datado de 08/11/2022, firmado pelos locadores SILVIO MITSIO OKUBARO, e sua mulher MARTA APARECIDA LAGES OKUBARO, ficando, em consequência, o imóvel desta matrícula, totalmente liberado daquele ônus.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

MH

AV.16/20.170 - Data:- 31 de outubro de 2023.
Prenotação n° 357.763 de 26/10/2023.
Selo Digital n° 112573331000av16m2017023d

PENHORA

Conforme Certidão expedida em 25/10/2023, pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos termos do Provimento n° 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos da Execução Trabalhista processo n° 0074000-52.2003.5.02.0432, que tem como **exequente**: **ARISTIDES BORGES DA SILVA FILHO**, CPF n° 043.659.736-57; e como **executada**: **CELI DE OLIVEIRA GARCIA**, CPF n° 764.096.867-49; é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, nos termos da r. decisão datada de 19/04/2023, para penhora de fração superior à pertencente a executada; figurando como depositário CELI DE OLIVEIRA GARCIA, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$107.466,64. Consta da certidão que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

dos